

---

# PLANO DE REABERTURA DO MUSEU - PREVENÇÃO AO COVID-19

## PROTOCOLO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

RIO DE JANEIRO,  
15 de setembro de 2020

Considerando o reconhecimento da situação de emergência em decorrência da pandemia do Coronavírus conforme Decreto estadual nº 46.973, de 16 de março de 2020 e Decreto municipal nº 47.263, de 17 de março de 2020;

Considerando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e as recomendações do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e da Superintendência de Museus da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro;

Considerando as Regras de Ouro do Plano de Retomada do Rio, conforme Decreto Rio nº 47.488, de 02 de junho de 2020;

Considerando o início da fase O6 do Plano de Reabertura da Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de implantação de procedimentos específicos de higienização e limpeza com vistas à redução do risco de contágio do vírus;

Institui protocolos de limpeza e higienização, controle de acesso e procedimentos de verificação do Museu de Arte do Rio para a prevenção do contágio do COVID-19.

### 1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O retorno ao trabalho presencial deverá ser gradual, responsável e organizado, levando em consideração os princípios abaixo:

- **DISTANCIAMENTO SOCIAL** - Reduzir a aproximação e o contato entre as pessoas;
- **HIGIENE PESSOAL** - Promover a cultura de atenção aos procedimentos de limpeza pessoal e cuidados coletivos;
- **SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES** - Promover a ventilação e sanitização regular dos ambientes, com maior efetividade e periodicidade;
- **COMUNICAÇÃO** - Disponibilizar e garantir acesso de todos aos procedimentos de limpeza, higienização e controle, a fim de aumentar a percepção de segurança no ambiente;
- **MONITORAMENTO** - Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e que a comunicação entre os funcionários, seus coordenadores e Departamento Pessoal seja a mais rápida possível, frente qualquer sintoma ou caso de contaminação.

## 2 - RECOMENDAÇÃO PARA EQUIPES DE TRABALHO

### **Para prevenção:**

- Evite exposição para preservar sua saúde e de seus colegas;
- Em caso de suspeita de contágio, informe imediatamente o setor de Recursos Humanos.
- Coloque a máscara ainda dentro de casa quando estiver prestes a sair;
- A máscara é individual e deve cobrir completamente o nariz e a boca;
- Não se deve tirar a máscara para tossir ou espirrar;

### **Durante o trajeto:**

- Não saia sem máscara de proteção e permaneça com ela durante todo o tempo;
- Lave bem as mãos antes de sair de casa e leve álcool em gel 70% para usar durante o trajeto;
- Procure manter uma distância segura das outras pessoas;
- Evite tocar os próprios olhos, boca e nariz e evite contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e apertos de mão;
- Abra janelas, caso o transporte possua. Ambientes fechados são mais propícios à transmissão do vírus;
- Ao sair do veículo (público ou particular), utilize álcool gel e lave as mãos assim que possível;

### **Quando chegar ao trabalho, você deve:**

- Passar pela aferição da temperatura corporal para que o acesso seja liberado. Em caso de temperatura superior a 37,5°C, o colaborador deverá procurar imediatamente orientação médica, e informar ao RH;
- O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência nos espaços;
- Evite contato físico (beijo, abraço, aperto de mão etc);
- Mantenha distância mínima de 02 (dois) metros de distância das outras pessoas e respeite o limite de pessoas nos elevadores e na sala de convivência;
- Mantenha as mãos sempre higienizadas;

### **Ao chegar à sua estação de trabalho, recomenda-se:**

- Higienize seu ambiente de trabalho na chegada, durante e no fim de sua jornada de trabalho;
- Respeite o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre as pessoas;
- Evite o compartilhamento de objetos. Caso não tenha outra opção, faça a higienização do mesmo antes e após o uso;
- Se possível, mantenha portas e janelas abertas para a circulação de ar e evite tocar nas maçanetas;
- Utilize ar condicionado somente se não houver outras opções de circulação de ar.

## 3 - PROCEDIMENTOS PARA O PÚBLICO INTERNO

### Controle de Acesso

- Uso obrigatório de máscara em todas as áreas comuns, só retirar durante as refeições;
- Medição de temperatura com termômetro digital infravermelho sem contato (limite máximo para acesso 37,5°C) e higienização de mãos no acesso ao Museu para todo o público interno e externo;
- Limite de 04 pessoas nos elevadores, evitando aglomeração em espaços fechados;

### Horários e rotinas

- Organizar os horários de entrada e saída (de acordo com a função), bem como horários de almoço, para evitar concentração de pessoas no transporte e nos espaços internos;
- Reorganizar os espaços de trabalho de forma garantir distanciamento de 02 (dois) metros entre as estações de trabalho;
- Estabelecer como limite para atividades/reuniões presenciais grupos de até 06 pessoas, respeitando-se o distanciamento de 02 (dois) metros, preferencialmente em áreas com ventilação natural;

### Limpeza e Higienização dos Ambientes

- Estabelecer rotina de limpeza a cada 03 horas em todos os ambientes de circulação e áreas comuns, com atenção à necessidade de limpeza imediata;
- Estabelecer rotinas permanentes de limpeza nos banheiros, disponibilizando sabonete líquido e papel toalha descartável;
- Disponibilizar em todas as estações de trabalho álcool 70% (setenta por cento) para que possa ser utilizado constantemente pelo colaborador;
- Disponibilizar em todas as áreas de circulação dispensadores de álcool em gel 70% (setenta por cento);
- Manter os ambientes arejados com as janelas e portas abertas quando for possível;
- Nos casos dos espaços mantidos com ar condicionado, seguir as normas relacionadas ao COVID-19, considerando-se o disposto na Nota Técnica nº 3/2020/SEI/CIPAF/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA, quais sejam:
- Aumento da ventilação com ar externo (até o limite que não interfira na conservação do acervo);
- Melhora no sistema de filtração de ar;
- Manutenção do sistema de ventilação funcionando continuamente;
- O não uso da recirculação de ar.
- Suspender o uso de bebedouro, com a disponibilização de água filtrada na área de convivência para os colaboradores diretos e indiretos;

## **Conservação do Acervo**

- Ampliar rotinas de higienização e limpeza dos acervos, com base em estudos e normas estabelecidas por profissionais especializados, observando-se as especificidades dos materiais, características químicas dos produtos e sua efetividade na desinfecção da superfície contra o COVID-19;
- Adequar treinamento das equipes de limpeza do museu, tendo em vista o reforço dos protocolos de higienização dos espaços e adequados à desinfecção pelo COVID-19, considerando os cuidados com o ambiente museológico;
- Estabelecer rotina de verificação e controle das áreas de guarda do acervo, estabelecendo vistorias para identificar infiltrações, ataques biológicos, mudanças climáticas e alterações dos acervos, com equipe orientada e treinada pela Museologia, com devido report diário.

## **4 - PROCEDIMENTOS PARA O PÚBLICO EXTERNO**

- O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços do Museu;
- A aferição de temperatura é obrigatória, sendo o acesso limitado a 37,5° C;
- Durante pandemia, os banheiros do pilotis (de uso livre) estarão fechados;
- Todos os bebedouros do Museu, conforme as normas vigentes, estão com uso suspenso;
- A venda de ingressos será, preferencialmente por meio eletrônico, com dias e horários previamente definidos;
- Os colaboradores de guarda-volumes e bilheteria trabalharão usando luvas e máscaras de proteção;
- O acesso ao Pavilhão, Mirante e terraço se dará pelo prédio da Escola do Olhar, respeitando o limite de 04 pessoas por elevador;
- A fila de acesso aos elevadores será organizada com distância de 01 (um) metro entre as pessoas, com marcação no chão;
- Da mesma forma, se necessário, a fila no 5º andar respeitará o distanciamento de 01 (um) metro por pessoa, com marcação no chão;
- Para acesso ao pavilhão será instalada cabine de desinfecção, para reduzir o risco de contágio no ambiente fechado;
- A visitação às exposições seguirá um percurso único, evitando que as pessoas se encontrem nas áreas de circulação;
- O fluxo será sempre do terceiro andar para o térreo. Caso alguém deseje retornar, deverá sair e entrar novamente no pavilhão (o ingresso vale para o horário que foi adquirido);
- As Salas Expositivas ficarão limitadas a 20 pessoas por vez, com limite de 140 pessoas ao mesmo tempo no Pavilhão de Exposições (quando todas as galerias estiverem abertas);
- A circulação será orientada pelas escadas, sendo o elevador do Pavilhão para uso apenas das pessoas com dificuldade de locomoção, limitado a 04 pessoas por vez (deverão respeitar o afastamento);
- Durante a visitação, é recomendado o afastamento de 02 (dois) metros por pessoa ou grupo familiar;

- Em todas as áreas de circulação estão instalados dispensadores de álcool gel 70%;
- Os banheiros serão higienizados a cada 03 (três) horas e serão mantidos borrifadores de álcool 70% (setenta por cento) para uso pelo usuário em todas as cabines;
- As áreas de circulação serão higienizadas a cada 03 horas (halls, elevadores, corrimão de escadas);
- As portas permanecerão abertas para que seja reduzido o contato com maçanetas;
- Os equipamentos de ar condicionados nas áreas expositivas permanecerão ligados, uma vez que são necessários para conservação das obras, mas passaram por higienização anterior à abertura, além de estarem submetidos à troca quinzenal dos filtros;
- Nesta primeira etapa não haverá atividades presenciais na Escola do Olhar e na Biblioteca, sendo mantidas todas as ações no formato online;
- A circulação nos pilotis do museu estará limitada a 300 (trezentas) pessoas por vez, sendo obrigatório o afastamento de 02 (dois) metros por pessoa ou grupo familiar;
- Serão disponibilizados em diversos pontos dos pilotis dispensadores de álcool gel 70% (setenta por cento) para uso do público;

## **5 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- Criar uma campanha de Comunicação em todo o Museu com ênfase nos protocolos e recomendações de segurança para prevenção do COVID-19;
- Treinar e sensibilizar equipes internas para o cumprimento das medidas estabelecidas neste protocolo, em especial equipes de limpeza e manutenção;
- Divulgar interna e externamente as medidas de prevenção adotadas pelo Museu de Arte do Rio, bem como contribuir na divulgação das Regras de Ouro e da Central de Atendimento da Prefeitura do Rio;
- Manter este Plano de Reabertura disponível em locais visíveis;

## **6 - FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS DE CONTENÇÃO**

- Criar procedimentos para fiscalização quanto ao uso de máscaras e às aglomerações nos espaços, que deverá estar sob supervisão da brigada civil do Museu;
- Todos os colaboradores que apresentarem febre superior a 37,5°C devem ter avaliação médica para retorno às atividades laborais;
- Criar report diário para Gerência/Diretoria com as verificações e procedimentos adotados neste plano;
- Estabelecer uma reunião quinzenal entre atores envolvidos nos processos para avaliação e definição de novas práticas.

\* Este Plano de Reabertura leva em consideração a retomada dos trabalhos administrativos e de produção de exposições, atividades e conteúdo, de forma presencial e escalonada. Seu conteúdo deverá ser revisitado sempre que novos protocolos forem sendo disponibilizados, bem como ajustado e ampliado tão logo sejam definidas regras de reabertura para o público de equipamentos com atividades desta natureza.